

~~Secretaria~~
Lei nº 554. ✓

"Dispõe sobre autorização para compra de limão e abre um crédito especial no valor de R\$ 3.500,00"

A Câmara Municipal de Guaituba em sessão ordinária realizada no dia 07 de Abril de 1972, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

Lei:

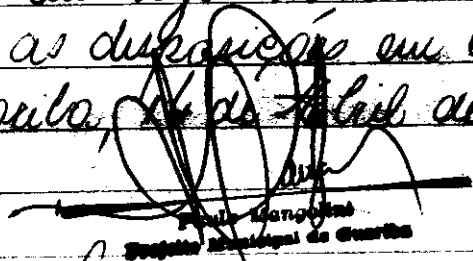
Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 3.500,00 (Três mil e

quinhentos cruzeiros), destinados a compra de livros para a Biblioteca Municipal.

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior será coberto com os recursos da arrecadação própria da escola 244-4110-94 - Construção de Pontes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 14 de Abril de 1972


Paulo Mangabeira
Prefeitura Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.


Secretário